

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, 01

Balancos Patrimoniais, 07

Demonstrações do Resultado, 08

Demonstrações do Resultado Abrangente, 09

Demonstrações dos Fluxos de Caixa, 10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 11

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, 12





MAROL

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores da

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás

Rua 1.121, 200, Setor Marista, Caixa Postal 15

74.175-120, Goiânia-Goiás

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás ("**Entidade**"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da **Entidade** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como àqueles aplicáveis à **Entidade**, estabelecidos em Normas Brasileiras de Contabilidade ("**NBC**"), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("**CFC**").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("**CFC**"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Em 18 de junho de 2018, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da **Entidade** correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de



MAROL

2017, com ressalva, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 12, essas demonstrações contábeis foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir adequadamente seus saldos contábeis, nos termos da Resolução CFC nº. 2017/NBC TG 23 (R2). Conseqüentemente, nossa opinião considera estas alterações e substitui as demonstrações contábeis e respectiva opinião anteriormente emitidas. Nossa opinião contém modificação relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Anuidades a receber

Os valores a receber referente as anuidades são mensurados por valores fixados em cada exercício social, sendo reconhecidos dentro do respectivo exercício, independente de seu efetivo recebimento, em contrapartida à conta de receitas com anuidades. Os valores relativos as anuidades a receber estão dispostas na Nota Explicativa nº. 05.

A Administração da **Entidade** utiliza sistema de gestão específico para controle destes recebíveis, sendo este *software* distinto daquele utilizado para controle das demais operações, inclusive para escrituração contábil da **Entidade**. Em razão do uso de dois *softwares*, bem como pelo volume de informações processadas, eventuais inconsistências na migração destas informações podem impactar os valores reconhecidos, onde consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Respostas da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Realização de testes documentais, através do relatório de anuidades a receber;
- Realização de testes de recebimento em período subsequente;
- Revisão analítica do relatório de contas a receber;
- Análise de indicadores internos da **Entidade**, tais como ingresso de novos profissionais.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria acima aplicados, consideramos que, exceto pelos efeitos não conhecidos, o montante das anuidades a receber possuem recuperação futura, sendo adequadas as divulgações realizadas pela **Entidade** no contexto das demonstrações contábeis.



MAROL

Cessão Onerosa de Crédito junto à Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás ("CASAG")

Em janeiro de 2016 a **Entidade** obteve recursos financeiros junto à **CASAG, Cessionária**, através do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito, transferindo 99% das ações propostas na Justiça Federal em desfavor dos Advogados inadimplentes, referente aos exercícios de 2009 a 2014, em contrapartida ao montante recebido. A administração da **Entidade** avaliou como necessária a concretização desta operação há época, face a necessidade de recomposição de seu fluxo de caixa, avaliando também, dentre outras situações, o Programa de Reinserção do Advogado Inadimplente desenvolvido e gerido pela **Cessionária**.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº. 21, o montante pactuado figura como passivo nas demonstrações da **Entidade** até que seja realizado o acerto financeiro com a **Cessionária**, visto que o profissional inadimplente procurou, ou poderá procurar, ambas entidades para regularização de suas obrigações financeiras. Consideramos dessa forma ser um assunto significativo em nossa auditoria.

Respostas da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Interpretação do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito;
- Circularização de saldos com a **Cessionária**, inclusive de outras contas comuns às duas entidades (repasses estatutários);
- Discussão com Administração da **Entidade** sobre a operação e conhecimento do Termo de Transação, Quitação e Outros Ajustes, firmado entre as entidades, o qual determina a finalização da operação, com pagamento do saldo devedor em abril de 2019.

Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos consideramos que o valor contábil da cessão onerosa entre as entidades está adequado no contexto das demonstrações contábeis.

Conversão de contribuições estatutárias em auxílio financeiro

A **Entidade** obteve junto ao Conselho Federal da OAB ("**CFOAB**"), autorização para conversão parcial em auxílio financeiro de 50% das cotas estatutárias devidas, referente ao exercício de 2018, objetivando aporte financeiro do **CFOAB** na **Entidade**, conforme detalhamento na Nota Explicativa nº. 24.

A Administração da **Entidade** avaliou e definiu o reconhecimento deste resultado ainda no exercício de 2018, tendo em vista ter ocorrido em data anterior à aprovação para publicação de suas demonstrações. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido a relevância dos valores envolvidos e que o seu não reconhecimento dentro do exercício encerrado modificaria de forma substancial as demonstrações contábeis da **Entidade**.

Igualmente a **Entidade** obteve junto à **CASAG** autorização para conversão parcial em auxílio



MAROL

financeiro das cotas estatutárias devidas, referente ao exercício de 2018, bem como compensação de despesas realizadas Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB/GO com repasses estatutários devidos, estas últimas classificadas como recuperação de despesas, conforme ofícios, recibos e demais documentos emitidos no decorrer do exercício de 2018.

Respostas da auditoria sobre o assunto

Para este assunto, dentre outras análises, solicitamos acesso aos documentos emitidos pelo **CFOAB**, o qual autoriza a conversão em auxílio financeiro. Solicitamos também ofícios emitidos pela **CASAG**, bem como recibos de quitação de repasses estatutários, e suas respectivas composições.

Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos, e ainda nos termos na Norma que trata de Evento Subsequente, consideramos que o valor contábil do auxílio financeiro, bem como as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado ("**DVA**")

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("**DVA**") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da **Entidade**, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Entidade**. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, e são consistentes em relação às demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como àqueles aplicáveis à **Entidade**, estabelecidas em Normas Brasileiras de Contabilidade ("**NBC**"), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("**CFC**") e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



MAROL

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são o de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;



MAROL

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, Goiás, 13 de junho de 2019.


Cássius Pimenta Rodrigues
CRC GO-014601/O-0
Marol
CRC GO-002563/O

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais

Em milhares de R\$	NOTA	31.12.2018	31.12.2017	NOTA	31.12.2018	31.12.2017
		Reapresentado				
ATIVO				PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE		18.055.168	18.307.067	PASSIVO CIRCULANTE		21.270.706
DISPONÍVEL		1.053.008	2.107.551	OBRIGAÇÕES A PAGAR		21.270.706
Caixa e equivalentes de caixa	4	662.840	1.662.281	Fornecedores	14	553.264
Aplicações financeiras	4	390.368	445.270	Obrigações sociais e trabalhistas	15	656.658
CRÉDITOS A RECEBER		17.002.160	16.199.516	Consignações	16	3.101
Contribuições obrigatórias	5	16.551.831	15.614.157	Obrigações tributárias	17	319.041
Cheques em cobrança	6	113.373	105.092	Obrigações estatutárias	18	14.821.510
Impostos e contribuições a recuperar	7	16.392	71.452	Empréstimos e financiamentos	19	1.174.922
Adiantamento a terceiros	8	71.775	56.081	Provisões trabalhistas	20	499.980
Outros créditos	9	248.789	238.677	Outras obrigações	21	3.242.229
Depósitos judiciais	10	0	114.867	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.944.605
ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.440.731	27.628.172	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.944.605
INVESTIMENTOS		801.826	724.237	Empréstimos e financiamentos	19	2.240.832
Títulos de créditos	11	801.826	724.237	Obrigações tributárias	17	703.973
MOBILIZADO		29.368.073	26.616.740	PATRIMÔNIO SOCIAL		24.280.588
INTANGÍVEL		270.832	287.195	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	22	24.280.588
				Deficit do exercício		(474.697)
				Superávit exercícios anteriores		24.755.285
TOTAL		48.495.899	45.935.239	TOTAL		48.495.899
						45.935.239

As notas explicativas da Entidade são partes integrantes das demonstrações contábeis

Rosana Ribeiro da Silva
 Contadora
 CRC GO 14844

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações de Resultado do Exercício

Em milhares de R\$	31.12.2018	31.12.2017
		Reapresentado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO		
RECEITAS	39.719.801	43.040.608
RECEITA BRUTA	39.719.801	43.040.608
Receitas operacionais	23 33.608.878	30.321.410
Receitas extraordinárias	24 6.110.923	12.719.198
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(11.995.515)	(10.005.152)
(-) CONTRIBUIÇÕES	(11.995.515)	(10.005.152)
(-) Repasses estatutários	25 (10.474.557)	(8.949.909)
(-) Outras deduções das receitas	25 (1.520.958)	(1.055.243)
RECEITAS LIQUIDAS	27.724.286	33.035.456
CUSTOS/DESPESA	(27.770.040)	(32.556.175)
DESPESAS ORDINÁRIAS	(27.770.040)	(32.556.175)
(-) Pessoal e encargos	26 (14.251.278)	(12.744.429)
(-) Outros custos e despesas operacionais	26 (13.518.762)	(19.811.745)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(45.754)	479.281
RESULTADO FINANCEIRO	(428.943)	(259.615)
RESULTADO FINANCEIRO	(428.943)	(259.615)
Receitas financeiras	27 1.720.650	1.063.733
(-) Despesas financeiras	27 (2.149.593)	(1.323.347)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(474.697)	219.667

As notas explicativas da Entidade são partes integrantes das demonstrações contábeis

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrações de Resultado Abrangente

Em milhares de R\$	31.12.2018	31.12.2017
		Reapresentado
Superávit / (déficit) do exercício	(474.697)	219.667
Outros resultados abrangentes		
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		
Resultado abrangente total do exercício	(474.697)	219.667

As notas explicativas da Entidade são partes integrantes das demonstrações contábeis

Rocana Ribeiro da Silva
Contadora
CRC-GO 14644

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em milhares de R\$	31.12.2018	31.12.2017
	Reapresentado	
Superávit / (déficit) do exercício	(474.697)	219.667
Conciliação do resultado		
Despesas com depreciação e amortização	195.530	0
	(279.167)	219.667
Aumento / (redução) nos ativos operacionais		
Aumento / (redução) em anuidades a receber	(937.674)	(3.304.865)
Aumento / (redução) em cheques em cobrança	(84.951)	(22.897)
Aumento / (redução) em impostos a recuperar	55.060	0
Aumento / (redução) em adiantamento à subseções	0	156.232
Aumento / (redução) em adiantamento a empregados	(16.694)	(8.575)
Aumento / (redução) em créditos diversos	66.758	(101.676)
Aumento / (redução) em depósitos judiciais	114.857	(57.636)
	(802.644)	(3.339.417)
Aumento / (redução) nos passivos operacionais		
Aumento / (redução) em fornecedores	(489.284)	36.053
Aumento / (redução) em obrigações sociais e trabalhistas	173.096	24.727
Aumento / (redução) em consignações	(4.478)	0
Aumento / (redução) em obrigações estatutárias	5.179.775	(1.988.460)
Aumento / (redução) em outras obrigações	474.689	102.163
	5.333.798	(1.825.517)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.251.987	(4.945.267)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento / (redução) Imobilizado	(2.930.501)	5.923.076
Aumento / (redução) Investimentos	(77.589)	(89.231)
	(3.008.089)	5.833.845
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento / (redução) em Obrigações Financeiras	(4.539.073)	3.059.816
Aumento / (redução) em Obrigações Financeiras (LP)	2.240.632	(3.016.081)
	(2.298.441)	43.735
Acréscimo/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(1.054.543)	932.313
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.107.551	1.175.238
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.053.008	2.107.551
	(1.054.543)	932.313

As notas explicativas da Entidade são partes integrantes das demonstrações contábeis

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares de R\$	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2016	24.535.618
Resultado do período (Reapresentado)	219.667
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)	24.755.285
Resultado do período	(474.697)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.280.588

As notas explicativas da Entidade são partes integrantes das demonstrações contábeis

Rosana R. Lejro da Silva
Advogada
CRP/GO 14094

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



1. Contexto operacional

A Ordem dos Advogados do Brasil (“**OAB**”) foi instituída pelo art. 17 do Decreto nº. 19.408, de 18 de novembro de 1930, assinado por Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório, e referendado pelo então ministro da Justiça, Osvaldo Aranha. Conforme determinava o referido decreto, a OAB seria regida pelos estatutos votados pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e aprovados pelo governo.

Criada em 14 de dezembro de 1931, a seccional goiana da **OAB** (“**OAB Goiás**”) foi instalada no dia 12 de abril de 1932, em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que se localizava na cidade de Goiás, então capital do Estado. Atualmente a **OAB Goiás** é composta por 46 subseções.

A **OAB** é um serviço público, mas não mantém vínculo funcional ou hierárquico com a administração pública. É dotada de personalidade jurídica e sua função é defender a Constituição Federal, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, bem como pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Compete também à **OAB** promover a representação, defesa, seleção e disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação brasileira aplicável, conjugadas com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBCs), instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com o Estatuto da Advocacia e da OAB, instituído através da Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e Provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões tributárias e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Para a **Entidade** não há diferenças entre o *superávit* abrangente do exercício e o *superávit* do exercício. Dessa forma, a **Entidade** apresenta apenas a demonstração do *superávit*.

As presentes demonstrações foram aprovadas para publicação em 8 de abril de 2019.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas de maneira uniforme na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

2.2.2. Anuidades a receber

As anuidades a receber estão registradas pelos seus valores fixados em cada exercício social, acrescidas de juros e multas por atraso quando aplicável.

2.2.3. Outros ativos circulantes

Demais ativos circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são ajustados aos seus valores prováveis de realização.

2.2.4. Imobilizado

Compreendem principalmente edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos e veículos, sendo demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a **Entidade**.

2.2.5. Intangível

Os custos com as marcas, direito e patentes são registrados pelo valor de custo na contabilidade e amortizado mensalmente de acordo com sua vida útil.

2.2.6. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*).

2.2.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das operações, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor pactuado em contrato ou documento similar hábil, e documento fiscal legal, os quais propiciem à **Entidade** bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Normalmente, na prática são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



2.2.8. Salários, encargos e benefícios

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.9. Provisões para contingências

As provisões para contingências relacionadas a riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a **Entidade** e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da **Entidade** e suas controladas.

2.2.10. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.2.11. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor do pagamento de anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional, nos termos do art. 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

2.2.12. Tributos sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro não são devidos, em virtude de a **Entidade** gozar de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, conforme disposto no artigo 150, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 5º do artigo 45 da Lei Federal 8.906/94, de 4 de julho de 1994.

3. Estimativas contábeis

A **Entidade** realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



Estimativas e premissas

(a) Processos legais

A **Entidade** reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável.

Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da **Entidade**.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa em poder da **Entidade**.

As aplicações financeiras são representadas por valores de liquidez imediata, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, remunerados as taxas médias de mercado, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem modificação substancial de seus valores.

O saldo dessa rubrica no fim do período de relatório, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, conforme demonstrado a seguir:

Caixa e contas correntes

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Caixa	100.023	109.355
Banco do Brasil	344.983	581.812
Banco Santander	1	73.315
Caixa Econômica Federal	20.288	24.301
CREDIJUR	171.887	872.198
SICOOB	20.219	1.301
Bradesco	5.239	
	662.640	1.662.281

Aplicações financeiras

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
CREDIJUR		61
Caixa Econômica Federal	14.618	2.977
Banco do Brasil	361.999	442.231
Banco Santander	293	0
Banco Sicoob	13.457	0
	390.368	445.270

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



5. Contribuições obrigatórias

O saldo da rubrica anuidades e outros serviços refere-se a contribuições obrigatórias e inclui valores vencidos no fim do período de relatório, para os quais a **Entidade** não constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores (que incluem juros acrescidos aos recebíveis após sua data de vencimento) ainda são considerados recuperáveis.

A **Entidade** não tem garantias para esses saldos, senão a possibilidade de abertura de processo ético disciplinar pelo não pagamento das anuidades.

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Contribuições obrigatórias	15.402.997	14.465.322
Cessão de crédito – CASAG	1.148.834	1.148.834
	16.551.831	15.614.157

O incremento nos valores das contribuições obrigatórias refere-se, dentre outros, ao aumento da inadimplência e à equalização da aplicação do regime da competência.

Em 19 de fevereiro de 2016 foi celebrada cessão de crédito para a cobrança e recebimento de anuidades, cheques devolvidos e negociações, estas últimas que, à época, englobam as taxas de revelação de pena e multa disciplinar.

Referida cessão foi no montante de R\$1.209.298,97 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), sendo descontado o percentual de 5% (cinco inteiros por cento), com efeito de remuneração pela respectiva cessão. Não houve a disponibilização de recursos financeiros imediatos, sendo convencionado no instrumento celebrado e respectivos aditivos a obrigatoriedade de encontro de contas no decorrer de 2019.

6. Cheques em cobrança

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Cheques devolvidos	52.748	44.170
Cheques devolvidos – jurídico	60.625	60.922
	113.373	105.092

Os valores a receber de cheques em cobrança referem-se à contribuições obrigatórias recebidas, as quais permanecem pendentes de recebimentos, face à devolução do título utilizado no seu recebimento.

7. Impostos e contribuições a recuperar

O saldo dos impostos e contribuições a recuperar referem-se a valores a restituir decorrente de tributos recolhidos indevidamente, e estão registrados pelo valor provável de recuperação.

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Parcelamento PERT	1.961	57.022
ISS a recuperar	6.365	6.365
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.904	5.904

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
CRF sobre serviços de terceiros	2.162	2.162
	16.392	71.452

A **Entidade** aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária, durante o exercício de 2017, para liquidação de débitos relativos à contribuição previdenciária.

8. Adiantamentos a terceiros

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Adiantamento de salários	0	500
Adiantamento de 13º Salário	440	440
Adiantamento de rescisões	1.884	4.776
Adiantamento de férias	3.459	4.332
Prêmios de seguros a apropriar	20.073	12.231
Adiantamento a fornecedores	45.919	32.802
	71.775	55.081

Os valores de despesas pagas antecipadamente, compreendem àqueles registros de despesas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes pelo seu fato gerador, conforme preceitua a aplicação do princípio da competência.

9. Outros Créditos

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Cheques pré-datados	76.670	64.382
Cartões a receber	163.565	165.941
Depósitos não identificados	8.555	8.555
	248.790	238.877

Os valores a receber de cartões referem-se à contribuições obrigatórias negociadas, as quais permanecem pendentes de recebimentos, em virtude de prazo de compensação da instituição financeira.

10. Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos realizados para fazer face à demandas judiciais em que a **Entidade** é parte, cabendo ressaltar que são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais ou necessários para a suspensão de exigibilidade de valores em ações judiciais, até o trânsito em julgado da ação, podendo ser caracterizados por depósitos recursais para a interposição de recursos em instância superior em face de derrota em primeira instância.

11. Investimentos

A **Entidade** possui cotas de capital junto a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Advogados de Goiás Ltda. – SICOOB CREDIJUR, inscrita no CNPJ (MF) nº. 02.480.577/0001-73, que é uma instituição financeira Cooperativa, sociedade de pessoas, de responsabilidade limitada, de natureza civil e sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente, pelos atos normativos do Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, além de seu estatuto social e por

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



normas e diretrizes de atuação sistêmica estabelecida pelo Sicoob Confederação, pelas normas internas próprias e pela regulamentação da Cooperativa Central a que está associada.

	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
	R\$	R\$
Investimentos	801.826	724.237
	801.826	724.237

12. Imobilizado

Valores contábeis

	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
	R\$	R\$
Equipamentos de Informática	117.390	93.948
Impressoras	87.203	35.203
Máquinas e Equipamentos	134.870	60.579
Móveis e Utensílios	1.299.761	776.725
Veículos	266.700	266.700
Edificações	25.993.997	25.923.997
Construções em andamento	2.046.389	0
(-) Depreciação acumulada	(578.238)	(540.412)
	29.368.073	26.616.740

Custos de aquisição

	<u>Impressoras</u>	<u>Equipamentos de Informática</u>	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Veículos</u>
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo 31/12/17	35.203	93.948	60.579	776.725	266.700
Adições/baixas	52.000	23.442	74.290	523.036	0
Saldo 31/12/18	87.203	117.390	134.870	1.299.761	266.700
	<u>Edificações</u>	<u>Construções em andamento</u>			
	R\$	R\$			
Saldo 31/12/17	25.923.997	0			
Adições/baixas	70.000	2.046.389			
Saldo 31/12/18	25.993.997	2.046.389			

A **Entidade** contratou empresa especializada em tombamento e avaliação patrimonial para implementar o controle de seus ativos imobilizados, no decorrer do ano de 2017, sendo o trabalho finalizado em 2018, com emissão do **Laudo de Avaliação do Valor Contábil** referente à data-base 31/12/2017, logo, sendo necessária a rerepresentação dos saldos contábeis do exercício findo em 2017, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, registrando ajuste patrimonial de diminuição de seu ativo permanente na ordem de R\$ 7.106.271,22 (sete milhões, cento e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme divulgado na Nota Explicativa nº. 26.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



13. Ativos intangíveis

Valores contábeis

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Direito de uso de <i>softwares</i>	362.114	362.114
(-) Amortização	(91.282)	(74.919)
	270.832	287.195

14. Fornecedores

Fornecedores circulante

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Fornecedores	553.264	1.042.548
	553.264	1.042.548

Os fornecedores referem-se à aquisição de produtos e serviços essenciais e necessários às atividades da **Entidade**. Não há títulos vencidos pendentes de pagamento.

15. Obrigações sociais e trabalhistas

Obrigações trabalhistas

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Salários a pagar	326.431	295.462
Rescisões a pagar	0	788
Pagamento à autônomo	0	70
Férias	2.687	131
	329.118	296.451

Obrigações sociais

J

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
INSS patronal	203.776	180.167
FGTS	94.303	84.204
Salário família	79	79
IRRF s/ folha	29.381	
	327.539	264.450

16. Consignações

Eventualmente a **Entidade**, por determinação judicial, retêm valor devido por pessoas vinculadas, bem como realiza empréstimos à funcionários, consignados em folha de pagamento:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Pensão alimentícia	1.977	1.352
Empréstimos a funcionários	1.124	3.126
	3.101	4.478

17. Obrigações Tributárias

Neste grupo são classificados os valores devidos a título de tributos, aos quais a **Entidade** é responsável pela retenção e recolhimento.

Tributos circulante

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
INSS Retido a Recolher	135.849	109.836
Taxas municipais a recolher	0	0
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.681	36.864
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.384	72.681
Contribuição Sindical	0	524
CSL/PIS/COFINS	25.312	14.541
Tributos parcelados	69.816	258.617
	319.042	493.063

Tributos não circulante

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Tributos parcelados	703.973	500.122
	703.973	500.122

Em novembro de 2017 a **Entidade** realizou a desistência de todos os parcelamentos previdenciários em curso, para efeito de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”), condição obrigatória para participação do programa de anistia fiscal.

18. Obrigações estatutárias

As receitas brutas mensais das anuidades, incluídas as eventuais atualizações monetárias e juros, são deduzidas em 60% (sessenta inteiros por cento), cujo valor é segregado da forma abaixo, e destinado às instituições mencionada, nos termos do art. 55 e art. 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da **OAB**:

- (a) 10% (dez inteiros por cento) para o Conselho Federal;
- (b) 3% (três inteiros por cento) para o Fundo Cultural
- (c) 2% (dois inteiros por cento) para o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA, e;
- (d) 10% (dez inteiros por cento) para a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (“CASAG”).

Paralelamente, há o repasse às subseções do duodécimo, necessário para compor as receitas próprias destas, para efeito de custeio de suas despesas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Conselho Federal	2.079.585	1.750.001
CASAG	10.935.683	6.243.184
CASAG (Cessão de Crédito)	409.581	409.581
Fundo Cultural	0	6
Subseções	0	0
FIDA	1.396.661,09	1.238.963
	14.821.510	9.641.735

19. Empréstimos e financiamentos

Circulante

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Caixa Econômica Federal		
CREDIJUR	886.179	4.054.953
Santander – Conta Garantida	264.162	1.648.186
Empréstimo subseções	24.580	10.856
	1.174.922	5.713.995

Não circulante

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Santander	538.363	0
CREDIJUR	1.702.269	0
	2.240.632	0

20. Provisões trabalhistas

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Provisões sobre férias	382.658	325.840
Provisão encargos sobre férias	117.323	99.903
	499.981	425.743

21. Outras obrigações

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Receitas a identificar	837.992	809.192
Cessão de crédito – CASAG	1.818.065	1.818.065
Contingências	527.201	87.160
Adiantamento de anuidade	17.310	12.400
Cheques a compensar	31.214	46.278
Aluguéis	10.447	24.274
	3.242.229	2.797.369

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os valores relativos as receitas a identificar referem-se ao recebimento histórico de contribuições obrigatórias em conta corrente, sem o correspondente vínculo ao beneficiário.

A **Entidade** é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões cíveis e trabalhistas. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres dos assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente de acordo com a regras mencionadas na nota explicativa nº. 03, sendo contingenciadas de acordo com o critério de análise de riscos, classificados em possível, provável e remoto.

A **OAB**, mediante Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Crédito, cedeu à **CASAG** em 21 de fevereiro de 2016 o direito a cobrar e receber valores relativos as ações de execução de anuidades não recebidas dos exercícios de 2009 a 2014 e com ações ajuizadas junto à Justiça Federal. Estas ações somam, à época, o valor de R\$1.818.065,31 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Em contrapartida, a **CASAG** disponibilizou o montante de R\$1.525.154,90 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Na cessão houve deságio de 5% (cinco inteiros por cento), representado pelo valor de R\$90.903,27 (noventa mil, novecentos e três reais e vinte e sete centavos), bem como o desconto da obrigação estatutária, na ordem de R\$367.285,94 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

As contingências foram ajustadas conforme relatório fornecido pelo departamento jurídico da OAB.

22. Patrimônio líquido

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Superávit/(Déficit) do exercício	(474.697)	219.667
Superávit de exercícios anteriores	24.755.285	24.535.618
	24.280.588	24.755.285

23. Receita operacionais

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Anuidade do exercício	30.410.290	27.093.017
Taxas e emolumentos	2.799.694	2.504.001
Inscrições exames da ordem	398.894	724.392
	33.608.878	30.321.410

24. Receita extraordinárias

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Recuperação de despesas <u>(a)</u>	0	1.345.343
Cursos e eventos	1.063.065	1.533.557
Auxílio financeiro <u>(b)</u> , <u>(c)</u> e <u>(d)</u>	2.902.933	7.439.454
Outras receitas <u>(e)</u>	2.144.925	2.400.844
	6.110.923	12.719.198

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



- (a) O montante de recuperação de despesas refere-se à recuperação de despesas com o Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB Goiás (“**CEL OAB**”), decorrentes de termo de cessão de uso da **CASAG** com a **Entidade**.
- (b) Conversão, pela **CASAG** em 26 de fevereiro de 2019, de auxílio financeiro, referente à 50% das obrigações de repasses estatutários, referente ao período de julho à dezembro de 2017, no montante de R\$ 646.367,10 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
- (c) Conversão, pelo Conselho Federal da OAB (“**CFOAB**”), em auxílio financeiro, do montante de R\$ 2.246.308,19 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos), sendo:
1. Valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), depositado em 05 de janeiro de 2018, na forma de auxílio financeiro para edificação da Sede Social da OAB na subseção de Rio Verde/GO;
 2. Valor total de R\$ 1.496.308,19 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos), convertido em auxílio financeiro, na forma de conversão parcial da cota estatutária devido ao CFOAB, referente ao exercício de 2018, no percentual de 50% (cinquenta por cento), solicitada através do Ofício nº. 272/2018-GP.
- (d) Outros valores relativos a auxílio financeiro das subseções de Anápolis, Ceres, Goianésia, Luziânia e Rio Verde, no montante de R\$ 10.257,77 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo:
- (e) Compreendem àquelas vinculadas a serviços extraordinários, como serviços de reprografia, impressão, digitalizações, dentre outros, bem como receita de aluguéis. Dentre estas, as receitas com reprografia montam R\$1.124.480,74 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), as receitas de aluguel de imóveis somaram R\$111.443,13 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) e, por último, as receitas com convênios educacionais, que somam R\$152.784,70 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

25. Deduções das receitas

Repasses estatutários

	31/12/18	31/12/15
	R\$	R\$
Conselho Federal	(2.992.616)	(2.688.596)
CASAG	(5.985.233)	(4.917.016)
Fundo Cultural	(897.785)	(806.579)
FIDA	(598.923)	(537.719)
	(10.474.557)	(8.949.909)

Outras deduções das receitas

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Restituição	(57.550)	(292.303)
Cancelamento de anuidade	(1.463.407)	(762.939)
	(1.520.958)	(1.055.243)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



26. Custos e despesas operacionais

Pessoal e encargos

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Salários e ordenados	(6.233.634)	(5.833.649)
Custos com eventos	0	(1.740.031)
Previdência	(1.847.153)	(1.729.581)
Alimentação – PAT	(1.229.520)	(1.238.579)
Férias	(951.089)	(767.981)
FGTS	(661.728)	(621.635)
Ações trabalhistas	(660.248)	(7.214)
13º salário	(642.476)	(573.858)
Plano de saúde	(632.126)	(479.843)
Estagiários	(494.001)	(557.759)
Outras despesas com pessoal	(899.302)	(934.329)
	(14.251.278)	(12.744.429)

Outros custos e despesas operacionais

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Despesas gerais (a)	(7.745.631)	(14.731.734)
Aluguéis e arrendamentos	(1.971.824)	(1.565.581)
Propaganda e publicidade	(1.064.053)	(1.166.916)
Eventos administrativos	(770.189)	(1.016.145)
Despesas com viagens	(1.204.446)	(694.472)
Outras despesas	(762.619)	(636.896)
	(13.518.762)	(19.811.745)

(a) Conforme relatado na Nota Explicativa nº. 12, a **Entidade** contratou empresa especializada em tombamento e avaliação patrimonial para implementar o controle de seus ativos imobilizados, com finalização dos trabalhos e emissão do respectivo **Laudo de Avaliação do Valor Contábil** em meados de 2018. Referido laudo, porém, possui data-base de 31/12/2017, o que enseja a reapresentação das demonstrações contábeis para o exercício findo em 2017. Tal fato originou, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, a contabilização de despesas gerais na ordem de R\$ 7.106.271,22 (sete milhões, cento e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), em virtude da contabilização das perdas patrimoniais identificadas entre a comparação do saldo contábil com a posição do Laudo.

27. Resultado financeiro

	31/12/18	31/12/17
	R\$	R\$
Despesas financeiras	(2.149.593)	(1.323.347)
Receitas financeiras	1.720.650	1.063.733
	(428.943)	(259.615)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Goiás
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



28. Riscos de mercado

As operações da **Entidade** estão sujeitas a fatores de riscos, abaixo descritos:

21.1 Risco de crédito

Decorrem da possibilidade de a **Entidade** sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus associados ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a **Entidade** adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a **Entidade** somente realiza operações com instituições financeiras sólidas e consideradas de baixo risco.

21.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a **Entidade** sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a **Entidade** busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas e instituições financeiras.
